



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 441/2024-DE abd

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024.



Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PLC 10/2023**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou **MANTER** o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera o **caput** do art. 1º e o art. 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

